DECRETO Nº 2408, DE 23 DE JULHO DE 1998.

DELEGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes à Secretária Municipal de Saúde, Maria Celeste Rocha Oliveira, para assinar contrato de cessão de uso de dois computadores, a serem cedidos ao Município de Sete Lagoas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de julho de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município